



CARTA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de março de 2016

Senhores (as) Vereadores (as)

O SINDSEP (Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo), solicita APOIO INTEGRAL dessa nobre Casa de Leis, para APROVAÇÃO DO SUBSTITUIVO apresentado por esta entidade do Projeto de Lei nº 063/2016.

Importa ressaltar, que o mesmo PL nº 063/2016, na forma enviada pelo Governo, em trabalho da irreduzível Secretaria Municipal de Gestão é pela manutenção do vergonhoso índice da Lei Salarial, na ordem de 0,01% (um centésimo por cento).

Nesse sentido, acreditamos que a tradição dessa Casa de Leis é pela garantia dos direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras do setor público municipal, o que por certo, não coaduna com essa tradição, que a atual legislatura seja lembrada pela aprovação de um Projeto de Lei, que venha a retirar direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras, conquistados ao longo da história a duras penas.

Por fim, entendemos e temos a firme convicção, que os Senhores (as) Vereadores e Vereadoras, não querem ser marcados, na história da nossa cidade, como sendo apoiadores do vergonhoso e imoral índice de 0,01% (um centésimo por cento) e retrocesso de direitos, para quem se dedica diuturnamente ao atendimento da população em todas as áreas do serviço público municipal.

Sérgio Ricardo Antiqueira
Presidente